



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Quarta-feira • 19 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 2050

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 04
Extratos de Contratos	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTFFQ0ZDRDK2REE5QJDFND

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 76
19/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 193.000,00(Cento e Noventa e Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1305 de 26 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0500000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		73.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		73.000,00
	Total da Unidade R\$		73.000,00
1100000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
2151	MANUTENCAO DOS FESTEJOS /ATIVIDADES TRADICIONAIS, POPULARES E CULTURAIS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		120.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		120.000,00
	Total da Unidade R\$		120.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		193.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$193.000,00

Dotações Anuladas

0900000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2448	AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		73.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		73.000,00
	Total da Unidade R\$		73.000,00
1100000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
2151	MANUTENCAO DOS FESTEJOS /ATIVIDADES TRADICIONAIS, POPULARES E CULTURAIS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		120.000,00
	Total da Unidade R\$		120.000,00
	Valor Total Anulado R\$		193.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 19 de junho de 2024

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito
CPF 156.796.595-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 77 / 2024
De 19 de Junho de 2024
Lei 1302 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 398 de 28/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	Redução
2111 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00.00 / 15421070 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	55.000,00
Total por Ação:	0,00	55.000,00
2131 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.11.00.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	255.000,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00 / 15421070 - Obrigações Patronais	0,00	200.000,00
Total por Ação:	255.000,00	200.000,00
Total por Unidade:	255.000,00	255.000,00
Total da Movimentação:	255.000,00	255.000,00
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	255.000,00	255.000,00
Total Geral:	255.000,00	255.000,00

UBAITABA - BA, 19 de Junho de 2024

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito
CPF 156.796.595-49

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE015/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO UBAITABA, BA.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 077/2023
CONTRATADA: J M SONORIZAÇÃO LTDA.
CNPJ: 08.039.991/0001-28

OBJETO: Fornecimento de refeições, lanches e Buffet de salgados e frios, para atender as demandas das Secretarias pertencentes à Prefeitura de Ubaitaba, com o fornecimento de forma parcelada, mediante Sistema de Registro de Preços

VALOR: R\$ 46.678,00 (quarenta e seis mil seiscientos e setenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA À 31/12/2024.

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.